

DECRETO Nº 04/2020

BREJO DO PIAUÍ-PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festas populares alusivas de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, em conformidade com o calendário nacional Feriado no dia **25/02/2020** e ponto facultativo, nos órgãos Públicos Municipais nos dias 24 e 26 de Fevereiro do corrente ano, no município de Brejo do Piauí-PI.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como o integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

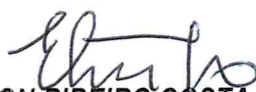
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020).



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal